



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 99.977 - Ficha nº 1

Matrícula nº 99.977 de 08 de julho de 2019. **Prenotação nº 294.186** de 10 de junho de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº hq9Qw . Tm9oA . WOkca, Controle: cukrG . Jvc3C e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 507 (quinhentos e sete)**, situado no 4º pavimento, da **TORRE 07**, do "**SPAZIO LYON**", nesta cidade, na Avenida Prefeito Milton Ribeiro Menezes nº 715, com área privativa construída coberta de 46,6500 m²; área comum construída coberta de 10,4616 m²; subtotal de área coberta de 57,1116 m²; vaga de estacionamento construída descoberta nº 423 - Posição livre/descoberta, Tipo Regular, que comporta um veículo tipo passeio, de pequeno porte de 10,5800 m², situada no térreo; área comum construída descoberta de 9,8977 m²; subtotal de área construída descoberta de 20,4777 m²; área comum não construída de 10,1583 m²; fração ideal do solo de 0,001794347; cota do terreno de 38,7090 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "pela frente com o apartamento 508, pelo lado direito e fundos com as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado esquerdo com parte do apartamento 505, a circulação interna do pavimento, e as áreas externas comuns do condomínio". Cujo SPAZIO LYON, acha-se construído no lote de terras nº 12-B, da quadra nº 08, com a área de 21.572,77 m², situado no Boulevard Portal do Norte, nesta cidade. **PROPRIETÁRIA: DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira (que declarou não conviver em união estável), nascida em 29.04.1991, contadora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 075.953.069-65, RG 10.436.424-1-PR. **REGISTROS ANTERIORES: 1.319/92.747 RG** de 26.10.2018, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 1447/92.747 RG, de 08.07.2019, em maior porção, ambos deste Ofício. (ns)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/99.977 de 08 de julho de 2019, Prenotação nº 294.186 de 10 de junho de 2019.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº WdQuY . 3fc8d . P5qQ2, Controle: 4abLG . ONGGy e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 1320/92.747 RG, de 26.10.2018, deste Ofício. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$102.696,00. Prazo total, em meses: de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$571,02. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$11,58.** (ns)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 99.977 CNM 080085.2.0099977-90 Ficha nº 1 - verso

AV.2/99.977 de 30 de outubro de 2025. Prenotação nº 398.841 de 08 de outubro de 2025.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com Selo Digital nº SFRI2.45cjb.snf5p-DmMZK.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel, sendo: **"07.02.0890.5.0518.0423"**, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 627609, expedida pela Prefeitura local em 08/10/2025, arquivado em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015 /1973. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$87,25. (rbr/ums)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/99.977 de 30 de outubro de 2025. Prenotação nº 398.841 de 08 de outubro de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.45Ejb.snf5p-umeZK.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE: DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305 /0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC em 13/08/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$158.980,11 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta reais e onze centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2025/436291, pagou R\$3.079,00 s/R\$158.980,11 em 08/08/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/314353, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012038166-0, paga em 08/09/2025 no valor de R\$317,96 na averbação do título. Emitida a DOI. (rbr/ums)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKRXX-8MERX-8FVBF-6MUBP>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 398841

MATRÍCULA nº: 99.977, datada de **08 de julho de 2019** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 31/10/2025. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKRXX-8MERX-8FVBF-6MUBP>